

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.500/2012

<u>"DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"</u>

CONSIDERANDO, o falecimento do Ex-Prefeito Municipal SR. OTIVIO DE ALMEIDA CUNHA, ocorrido no dia 28 de setembro em curso, filho desta querida terra de São Mateus;

CONSIDERANDO, que o Sr. OTIVIO DE ALMEIDA CUNHA prestou relevantes serviços no Município de São Mateus, excepcionalmente como Prefeito Municipal, eleito pela vontade soberana do laborioso povo de São Mateus;

CONSIDERANDO, que a trajetória de homem público que foi, se destacou no cenário político Municipal e Estadual ao longo de sua existência, como Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO FINALMENTE, que o Ex-Prefeito, **Sr. OTIVIO DE ALMEIDA CUNHA**, foi grande exemplo de cidadania durante sua existência.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, item VI, da Lei nº. 001 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1°. Fica decretado LUTO OFICIAL no município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, por 03 (três) dias, a partir desta data, em homenagem póstuma ao Ex-Prefeito Municipal Sr. OTIVIO DE ALMEIDA CUNHA, devendo a bandeira do Município de São Mateus ser hasteada à meia verga, na sede do Paço Municipal e nas repartições públicas do Município.

Continua...







PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

" continuação da Decreto Municipal nº. 6.500/2012.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte oito) dias do mês de setembro (08) do ano de dois mil e doze (2012).

MAURO JORGE PERPCHI

Prefeita Municipal em exercício

Resolução 002/2012

Registrado e públicado neste Gabinete desta

Prefeitura, na data supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS

Agente Administrativo III

Decreto nº. 4.469/09